

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2024. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO QUE DETENHA COMO OBJETIVO SOCIAL O APOIO A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO, COM FINALIDADE DE DAR APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO LUÍS (PDDI/RMGSL) E DE SEU RESPECTIVO PLANO SETORIAL METROPOLITANO DE MOBILIDADE (PSMM), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, PROCESSO Nº 2024.110211.00294/SEL, PROCESSO Nº 00013/2024 -AGEM/SIGA, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n.º 4, quadra 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, Presidente da AGEM, nomeado em Termo de Posse exarado em 02.04.2022, publicado no DOE de 02.04.2022, portador da Matrícula Funcional nº 0088818-2. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, inscrita no CNPJ de nº 06.145.017/0001-13, sediada na Avenida da História, quadra 16, nº 34, Cohafuma, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA, Superintendente da FAPEAD, conforme atos constitutivos da fundação apresentados nos autos. **OBJETO:** Contratação de instituição que detenha como objetivo social o apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, com finalidade de dar apoio à elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana da Grande São Luís (PDDI/RMGSL) e de seu respectivo Plano Setorial Metropolitano de Mobilidade (PSMM), em conformidade com especificações e quantidades constantes do Projeto Básico (Apêndice I) – Processo nº 00004/2024 – SIGA/AGEM e da proposta apresentada. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 742.060,44 (setecentos e quarenta e dois mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Programa: 0352-Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana; Subação: 021935; Função: 15; Ação: 3301; Programa de Trabalho: 15 121 0352 3301 021935; Sub-Função: 121; Natureza da Despesa: 33.90.39.07; Fonte de Recursos: 1500. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente, nos termos no art. 6º, inciso XVII, da Lei 14.133/2021. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 23 de setembro de 2024. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 362/2024 - Contrato nº 070/2024 - Processo nº 0003267.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0021-35. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de

unidades móveis de atendimento para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 3.645.950,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332, Elemento de Despesa: 44905227 - AUTOMOVEIS, AUTO CAMINHOS E ONIBUS e FR: 1759107000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Manuella Jacob. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 364/2024 - Contrato nº 075/2024 - Processo nº 0003309.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.877.447/0001-53. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de veículos tipo passeio, com motor no mínimo 1.0, com motoristas, sem combustível, com quilometragem livre, em horário normal de expediente, em regime mensal para transporte do corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em serviço, na Região Metropolitana de São Luís – MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 406.999,80 (quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), estando incluídas todas as despesas inerentes à execução do objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33903982 – Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços e Peças e FR: 1500101000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 106 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Bruno Moreira de Lima. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 365/2024 - Contrato nº 078/2024 - Processo nº 0003321.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 02.619.095/0001-51. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Letras em Caixa, Placas, Películas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 16.271,80 (dezesseis mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.02332, Elemento de Despesa: 33903041 – material gráfico e FR: 1759107000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá